

## **O LAZER NA SOCIOEDUCAÇÃO: UMA OBSERVAÇÃO DENTRO DE UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA\***

*THE LEISURE IN SOCIOEDUCATION: THE OBSERVATION IN A MALE HOSPITALIZATION UNIT IN THE MUNICIPALITY OF ANANINDEUA-PA*

*EL OCIO EN LA SOCIOEDUCACIÓN: A OBSERVACIÓN DENTRO DE UNA UNIDAD DE INTERNACION MASCULINA EN EL MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PA*

**Thamyris Paola Mouta de Oliveira**

*thamyrimouta@hotmail.com*

**Jesy Wilysses Oliveira Guimarães**

*Jesywil02@gmail.com*

**Adrian Victor Lima Tenório**

*advictor@outlook.com*

**Celso Michiles Barreto**

*celsomichiles@gmail.com*

**Universidade do Estado do Pará (UEPA)**

**PALAVRAS-CHAVE:** *lazer; socioeducação; ressocialização.*

### **INTRODUÇÃO**

A Socioeducação é uma medida adotada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em articulação com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) voltada para adolescentes (entre 12 e 18 anos) em conflito com a lei, com o intuito de promover a ressocialização dessas pessoas à sociedade. Estes órgãos determinam que as unidades de internação devem promover ações de cuidados e necessidades básicas para a formação humana e cidadã.

\* O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.



Neste contexto, o lazer tem sido proposto como medida de (trans)formação cidadã e social dos adolescentes. Para Marcelino (2008) o lazer tem conquistado cada vez mais o status de direito social, tornando-se um elemento importante na promoção e elevação da qualidade de vida, cidadania, saúde, em sentido amplo e de inserção social.

Marcelino (2008) ressalta ainda que o lazer só pode ser alcançado quando a população enxerga a sua importância para a melhora da vida em sociedade. Essas perspectivas reforçam a compreensão de que o lazer possibilita a melhora da qualidade de vida pessoal e da sociedade, portanto, se apresenta como instrumento possível de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei.

As discussões acerca das medidas socioeducativas realizadas em unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, prescindem da compreensão de como isto vem sendo desenvolvido na prática. Neste sentido, o objetivo deste estudo é relatar a experiência de acadêmicos de Educação Física a partir de observações descritas em diário de campo e a revisão bibliográfica de caráter qualitativo, que para Gil (2002) possibilita a obtenção de ideias mais abrangentes e significativas acerca do fenômeno investigado. E apresentar processos e resultados das práticas de lazer desenvolvidas para adolescentes masculinos, internados em uma Unidade de Socioeducação de Ananideua-Pa.

## DESCRIÇÃO DA EXPERIENCIA

As observações foram realizadas durante as aulas de Educação Física, que tiveram como conteúdo o futebol de salão (futsal). Observou-se a modificação e adaptação das regras do futsal à situação precária da infraestrutura do local e às dificuldades nas relações interpessoais dos jovens. Durante a prática, foi possível constatar xingamentos e expressões faciais desagradáveis que expressavam rivalidade entre os internos. Além disso, os adolescentes estavam sem camisa e descalços, ficando expostos a maiores riscos de lesões, porém, de acordo com a gestão, esta é uma medida de segurança adotada pela unidade.

Apesar dos distintos fatores que dificultam a realização da prática de lazer no âmbito da socioeducação, os internos tiveram uma participação significativamente ativa na atividade, e isto é essencial no processo de ressocialização, uma vez que esses momentos exigem deles o exercício da tolerância e fraternidade com o outro, tornando-se um grande desafio a ser encarado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permite a compreensão de que o exercício do lazer nessa unidade de socioeducação tem se manifestado pelo futsal, sobretudo, por ser o esporte mais vivenciado pelos adolescentes. Os momentos destinados à prática do lazer são poucos e ainda em condições desfavoráveis para o seu exercício, porém tem sido uma forte ferramenta socioeducativa efetivando resultados positivos no processo de ressocialização.

Enfatizamos a necessidade da ampliação das discussões e ações de lazer, de modo reflexivo e contextualizado, na socioeducação. Ressaltamos que a privação de liberdade de adolescentes infratores não os priva dos seus direitos individuais e sociais que são fundamentais para o exercício de uma cidadania mais igualitária, democratizada e humanizada.

## REFERÊNCIAS

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências*. ECA. República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. *Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. SINASE. República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

MARCELLINO, N. C. *Lazer e sociedade: algumas aproximações*. Campinas: editora Alíne, 2008.

